

~~Designa Juiz Conciliador dos Feitos em Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e~~

~~CONSIDERANDO o art. 2º do Ato nº 420/2014, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que disciplina o procedimento de conciliação dos feitos em segundo grau no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Juiz do Trabalho **JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO** para funcionar como Juiz Conciliador dos Feitos em Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 20 de junho de 2014.~~

~~**FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**~~

~~Presidente do Tribunal~~